



MARINHA DO BRASIL

IT/ES/323/C

ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

Nº 2104

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 02 de Junho de 2008.

Do: Diretor
Ao: Exmº Sr. Diretor do Pessoal Civil da Marinha

Assunto: Abono de Permanência

Referências: a) Emenda Constitucional nº 41/2003; e
b) Lei nº 10.887/2004.

Anexos: A) um Requerimento datado de 30NOV2007;
B) uma Declaração de Opção por Permanência em Atividade;
C) um Mapa de Tempo de Serviço/Contribuição;
D) uma cópia da Certidão de nº 0166/2000 do Comando do 1º Distrito Naval; e
E) uma cópia da Certidão de Tempo de Serviço nº 420/2007.

1. Em cumprimento ao contido nas referências, transmito a V. Exa. os anexos, referentes ao Servidor Civil NS-901, Médico, Classe S, Padrão III, NIP 79.7041.23, SIAPE 06384461, VINÍCIUS PULLIG FERREIRA GOMES.

Por ordem:

Ana Lucía dos Santos Netto
ANA LÚCIA DOS SANTOS NETTO
Administradora NS-923
Chefe do Departamento do Pessoal Civil

Cópias:
AMRJ-30 s/anexos
AMRJ-32 s/anexos
AMRJ-323 c/anexos
Arquivo s/anexos